

MUNICÍPIO DE APIÚNA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 006/2019

CONSIDERANDO A LEI Nº 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 744 DE 5 DE AGOSTO DE 2014;

CONSIDERANDO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.942 DE 07 DE MAIO DE 2018;

CONSIDERANDO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.014 DE 27 DE AGOSTO DE 2018;

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO CMDCA 001/2019;

CONSIDERANDO EDITAL CMDCA 01/2019;

CONSIDERANDO ATA CMDCA 340 e 342.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, POR INTERMÉDIO DE SUA PRESIDENTE, ANDREIA BLOEMER ELIAS E POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA,

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise de pedidos de impugnação e apresentação de recursos VALIDA e INDEFERE candidaturas para o processo de Escolha Suplementar ao cargo de Conselheiro (a) Tutelar no Município de Apiúna/SC, conforme segue:

Nome completo do (a) candidato (a)	Nº Inscrição	Situação
Claudia Oriques Bento	01	DEFERIDO
Sérgio Foss	02	INDEFERIDO
Carlos Eduardo Capristano	03	DEFERIDO
Claricia de Souza	04	DEFERIDO
Eloisa Malicheski	05	DEFERIDO
Roseli Deola	06	INDEFERIDO

Parágrafo Único: Abre-se prazo para apresentação de recursos ao CMDCA nos termos do item 3.4.6 do Edital 001/2019.

Art. 2º - A comissão Especial Retifica o Edital 001/2019, antecipando a data de eleição para dia 17/04/2019, em razão do feriado nacional do dia 21/04/2019 e em razão da excepcionalidade deste Processo Suplementar. Mantem-se inalteradas demais datas.

Apiúna SC, 28 de março de 2019.

CMDCA

Avenida Florianópolis, 183 Centro – Apiúna/SC.

MUNICÍPIO DE APIÚNA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Andreia Bloemer Elias
Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente